

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA.**  
**CNPJ: 39.399.678/0001-24**



**Ementa: I) DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA**  
**II) DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS**  
**III) DA ADMINISTRAÇÃO**  
**IV) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**  
**V) DO DESENQUADRAMENTO DE ME PARA DEMAIS**

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/11/1984, portador da Carteira de Identidade nº 2249042, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 971.340.663-04, residente e domiciliado à Rua Santa Lucia, nº 20, Coacu, Sala, Fortaleza/CE, CEP: 60.872-360, empresário individual sob a denominação de **ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 602, T-Norte, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-002, com requerimento arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23805565948, inscrita no CNPJ sob o nº 39.399.678/0001-24, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com base legal na Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, IN DREI Nº 81 de 10 de junho de 2020.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformado o Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada passando a denominação social a ser **MT PRODUÇÕES LTDA**, e nome fantasia: **MT PRODUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Admite-se na sociedade:

**MARILIA TAVARES ARAÚJO**, brasileira, solteira, cantora, natural de Caracarái – RR, nascida em 26/03/2006, portadora da carteira de identidade nº 437203-4, expedida pela SESP/RR, inscrita no CPF sob o nº 058.858.392-80, filha de Marquival da Silva Araújo e Raquel Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606 representada por sua mãe a Sra. **RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;

**RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;





**DANIEL TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1983, portador da carteira de identidade nº 157678, expedido pela SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 752.656.212-53, filho de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliado à Rua Mercurio, nº 442, Cidade Satellite, Boa Vista – RR, CEP: 69.317-454;

**DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.404.607/0001-02**, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 52205400321, em sessão do dia 29/11/2021, com sede à Av. E, nº 1470, Quadra B29A, Lote 01, Sala 805, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 31/10/1969, portador da carteira de identidade nº 2213470 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF 527.127.451-91, residente e domiciliado à Rua Caliandras, s/n, Quadra Q-20, Lote 1, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74.357-054.

Retira-se da sociedade:

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, transferindo por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a 120.000 (cento e vinte mil) quotas para a sócia **DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente a 90.000 (noventa mil) quotas, para a sócia **MARILIA TAVARES ARAÚJO**, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas para a sócia **RAQUEL TAVARES DA SILVA**, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas para o sócio **DANIEL TAVARES DA SILVA**.

**Parágrafo primeiro:** O sócio retirante **ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, declara que recebeu todos os seus direitos e haveres referente as quotas transferidas, dando plena, geral e rasa quitação, não tendo mais nada a reclamar quer da sociedade, quer doo cessionário.

**Parágrafo segundo:** Em decorrência da alteração passa o capital a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA	120.000	120.000,00	40%
MARILIA TAVARES ARAÚJO	90.000	90.000,00	30%
RAQUEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
DANIEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>







**Parágrafo terceiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo quarto:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo quinto:** É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

**Parágrafo sexto:** Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

fica investida na função de administrador não sócio o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado acima, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador não sócio declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





## CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede à Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

## CLÁUSULA SEXTA – DO DESENQUADRAMENTO DE ME PARA DEMAIS

Fica desenhquadrada de Microempresa a Sociedade Empresária Limitada, passando a se enquadrar em DEMAIS.

Em decorrência das alterações supracitadas, o Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação a seguir:

## CONTRATO SOCIAL

### MT PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.399.678/0001-24

**MARILIA TAVARES ARAÚJO**, brasileira, solteira, cantora, natural de Caracará – RR, nascida em 26/03/2006, portadora da carteira de identidade nº 437203-4, expedida pela SESP/RR, inscrita no CPF sob o nº 058.858.392-80, filha de Marquival da Silva Araújo e Raquel Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606 representada por sua mãe a Sra. **RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;

**RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;

**DANIEL TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1983, portador da carteira de identidade nº 157678, expedido pela SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 752.656.212-53, filho de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliado à Rua Mercurio, nº 442, Cidade Satellite, Boa Vista – RR, CEP: 69.317-454;

**DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.404.607/0001-02**, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 52205400321, em sessão do dia 29/11/2021, com sede à Av. E, nº 1470, Quadra B29A, Lote 01, Sala 805, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, neste ato representada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*

nº 6/17



pelo seu administrador o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 31/10/1969, portador da carteira de identidade nº 2213470 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF 527.127.451-91, residente e domiciliado à Rua Caliandras, s/n, Quadra Q-20, Lote 1, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74.357-054.



## **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada gira sob a denominação social **MT PRODUÇÕES LTDA**, e nome fantasia **MT PRODUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

## **CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade exerce as atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Atividades de gravação de som e de edição de músicas; Outras atividades de publicidade agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Serviços de reservas e serviços de turismo; produção de espetáculos de dança; impressão de material para uso publicitário; serviços de pré-impressão de livros, jornais, revistas e outros periódicos; edição de jornais diários; edição de jornais não diários; estúdios cinematográficos; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; agências de notícias promoção de vendas atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; casas de festas e eventos; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos; atividades artística; aluguel de imóveis próprios.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá explorar outros ramos afins com o objeto expresso na cláusula acima.

## **CAPÍTULO III INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 13/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





## CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA** – O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, ficando a distribuição do capital da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA	120.000	120.000,00	40%
MARILIA TAVARES ARAÚJO	90.000	90.000,00	30%
RAQUEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
DANIEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo terceiro:** É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

**Parágrafo quarto:** Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

## CAPÍTULO V DO AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, em bens ou em dinheiro, seguindo as necessidades da Sociedade e o interesse dos sócios.

**Parágrafo primeiro:** A deliberação deverá ser de 75% do capital social, que hoje significa unanimidade, mas em caso da falta de um dos sócios e entrada de herdeiros, o “não” de um dos herdeiros não tranca algum negócio que dependa de aumento de capital.

**Parágrafo segundo:** O aumento de capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

**Parágrafo terceiro:** Poderá, caso a maioria dos demais sócios preferir, em persistindo a mora na integralização do capital social anteriormente subscrito por um ou mais sócios, ocorrer a redução do capital social em relação ao sócio omissor, reduzindo-se, assim, a sua participação.







## CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA** – fica investida na função de administrador não sócio o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado acima, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

## CAPÍTULO VII DAS RETIRADAS DO PRÓ LABORES

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios, poderão fixar uma retirada mensal de um salário mínimo vigente do ano atual, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A reunião de Sócios tem poderes para decidir sobre todos os negócios da sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, através de cartas-convocatórias, inclusive endereço eletrônico de e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará ata, e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, salvo quórum legal ou contratual específico.

**Parágrafo segundo:** Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.





**Parágrafo terceiro:** Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios, para deliberar sobre as seguintes matérias: tomar as contas dos administradores; aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; demais assuntos que constem da ordem do dia.

**Parágrafo quarto:** Aplicam-se à reunião ordinária todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

**Parágrafo quinto:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária, os documentos relacionados deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

## **CAPÍTULO IX DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social, as demais matérias sem previsão específica: destituição dos administradores não sócios; eleição de administradores sócios; modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios; pedido de recuperação judicial; aprovação de contas da administração; exclusão de sócio por justa causa; abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; destinação dos lucros líquidos apurados; e demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias: a nomeação de administrador não sócio; destituição de administrador sócio; destinação dos lucros líquidos apurados;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias: Eleição ou destituição de novos administradores, bem como a remuneração e modo de exercício da administração. Modificação do contrato social; incorporação, fusão, extinção, cisão e transformação da sociedade; cessação do estado de liquidação e dissolução da sociedade.

## **CAPÍTULO X DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A entrada de terceiros é permitida desde que com a autorização de 2/3 do capital social.







**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Entre os sócios, no entanto, as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito os demais sócios, para que no prazo de trinta (30) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

**Parágrafo segundo:** O direito de preferência acima regulado, será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.

**Parágrafo terceiro:** Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

**Parágrafo quarto:** Decorrido o prazo de trinta (30) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos dez (10) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

**Parágrafo quinto:** Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

**Parágrafo sexto:** Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio, o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula Vigésima Primeira a seguir.

## **CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Além dos casos previstos em lei, a sociedade dissolver-se-á a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a sociedade, os herdeiros descendentes somente serão admitidos na sociedade com aprovação de  $\frac{2}{3}$ , como qualquer terceiro estranho a sociedade. Caso não seja aprovado receberá seus haveres nos termos da cláusula vigésima primeira.

**Parágrafo primeiro:** Ocorrendo o falecimento ou a ausência de sócio, a sociedade prosseguirá com seus demais sócios e herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou declarada ausente, exceto os cônjuges, excônjuges, conviventes ou ex-conviventes, os quais, ainda que na qualidade de herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente, não serão admitidos ao convívio social, procedendo-se a apuração e o pagamento dos seus haveres na forma da Cláusula Vigésima Primeira a seguir.



**Parágrafo segundo:** A declaração da incapacidade civil ou da ausência de sócio, neste caso, antes da abertura da sucessão, não lhe retirará a condição de sócio, caso em que será representado perante a sociedade por seu curador ou por quem de direito.



## **CAPÍTULO XII DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação por escrito ou por e-mail, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando sua intenção de não continuar na sociedade, o valor da participação do sócio que for se retirar, bem como a forma de pagamento não poderão ser definidas por ele e sim pela sociedade. Deverão ser eleitos 5 peritos para fazer a avaliação e deverá ser descartada a avaliação maior e a menor, fazendo-se a média das demais avaliações. A forma de pagamento deverá vir na clausula 21ª

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – É admitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação dos sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**Parágrafo primeiro:** Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, incluindo-se como falta grave a quebra de "affectio societatis".

**Parágrafo segundo:** Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, Os haveres do sócio retirante, falido, insolvente, excluído ou falecido, ou de qualquer terceiro impedido de entrar na sociedade, serão apurados com base em um Balanço Especial levantado na data da ocorrência do fato, apresentando a situação patrimonial líquida, pagáveis em 5 (cinco) prestações anuais, iguais e sucessivas, em moeda corrente nacional, corrigidas pela variação positiva do INPC, observado o período mínimo de carência de 12 (doze) meses entre a data da formalização de retirada e a data de vencimento da primeira parcela.

**Parágrafo único:** As eventuais discordâncias na determinação do valor patrimonial das quotas do sócio retirante ou excluída serão resolvidas por duas (2) auditorias independentes, sendo uma indicada pelo sócio interessado e a outra pelos sócios remanescentes, e, na hipótese de laudos divergentes, será adotada a média dos valores apresentados por cada um deles.

## **CAPÍTULO XIII DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário dos bens da sociedade, do





29  
*[Handwritten signature]*

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão estar concluídos até 30 (trinta) dias antes da data da realização da reunião ordinária dos sócios (Cláusula Décima).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Caberão aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, desde que a aprovação seja unânime. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador.  
**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde de que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** A sociedade poderá, a critério do administrador, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, poderá proceder com a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período.

#### **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – O sócio administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – O administrador não socio ficam dispensados de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas que a mesma participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, desde que vigentes e em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** – O contrato social se submete subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/1976.

#### **CAPÍTULO XV DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** – Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, necessitando de seis sessões de mediação para os conflitos e a opção pela arbitragem.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo assinado por meio digital com utilização da certificação digital dos sócios.

Goiânia - GO, 22 de janeiro de 2024.



**MARILIA TAVARES ARAÚJO**

Sócia

Representada por: **RAQUEL TAVARES DA SILVA**

**RAQUEL TAVARES DA SILVA**

Sócia

**DANIEL TAVARES DA SILVA**

Sócio

**DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**

Sócia

Representada por: **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**

**ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**

administrador não sócio

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA**

Sócio retirante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*

nº 14/17







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.910-1	CEP2400022131	25/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
971.340.663-04	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

527.127.451-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

752.656.212-53	DANIEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

662.875.372-72	RAQUEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



nº 15/17




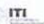




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL








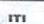
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MT PRODUCOES LTDA, de CNPJ 39.399.678/0001-24 e protocolado sob o número 24/015.910-1 em 29/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202770531, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.127.451-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
752.656.212-53	DANIEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
662.875.372-72	RAQUEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.127.451-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
752.656.212-53	DANIEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
662.875.372-72	RAQUEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
971.340.663-04	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 10:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/015.910-1.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUCOES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira*

nº 17/17



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Goiás certifica que, em 29/02/2024, foi realizado o registro para a empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39.399.678/0001-24.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 15:23 SOB N° 52206387370.  
PROTOCOLO: 240234898 DE 06/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402907976. CNPJ DA SEDE: 39399678000124.  
NIRE: 52206387370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.  
MT PRODUÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.399.678/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2020
NOME EMPRESARIAL MT PRODUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MT PRODUcoes	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.91-7-00 - Agências de notícias 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR MOREIRA	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO SALA 602 T- NORTE
CEP 60.170-002	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELSON_DECIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9998-2745
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 10:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.399.678/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2020	
NOME EMPRESARIAL MT PRODUcoes LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR MOREIRA	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO SALA 602 T- NORTE	
CEP 60.170-002	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELSON_DECIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9998-2745	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 12/03/2024 às 10:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAÇÃO: VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2263439760

NOME: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2213470 SSP GO

CPF: 527.127.451-91 DATA NASCIMENTO: 31/10/1969

FILIAÇÃO: LEONE PEREIRA DOS SANTOS  
 ECILIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 00569586844 VALIDADE: 20/10/2026 1ª HABILITAÇÃO: 18/03/1996

OBSERVAÇÕES

VALIDAÇÃO: PROIBIDO PLASTIFICAR 2263439760

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 08/11/2021

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Pereira dos Santos*

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

95754029066  
 GO153029641

GOIÁS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 39.399.678/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

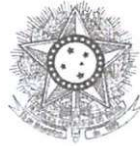
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:05:21 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **4540.6B7F.066F.8FAA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MT PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.399.678/0001-24

Certidão nº: 16077726/2024

Expedição: 08/03/2024, às 16:47:49

Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.399.678/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MT PRODUÇÕES LTDA <b>NIRE :</b> 52206387370 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> GOC2402030440			
<b>NIRE (Sede)</b> 52206387370	<b>CNPJ</b> 39.399.678/0001-24	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 29/02/2024	<b>Início de Atividade</b> 13/10/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 3455, QUADRAC9 LOTE 2E SALA 513 EDIF FLAMB. PARK BUSINES, JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74181-100					
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAOATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICAOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICASSERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAIMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOSERVICOS DE PRE-IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOSEDICAO DE JORNAIS DIARIOSDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOSESTUDIOS CINEMATOGRAFICOSATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AGENCIAS DE NOTICIASPROMOCAO DE VENDASATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINAFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS CASAS DE FESTAS E EVENTOSPRODUCAO MUSICALATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS, ATIVIDADES ARTISTICA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
DADDY PARTICIPACOES LTDA	44.404.607/0001-02	R\$ 120.000,00	Sócio	N	Indeterminado
DANIEL TAVARES DA SILVA	752.656.212-53	R\$ 45.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MARILIA TAVARES ARAUJO	058.858.392-80	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	527.127.451-91	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
RAQUEL TAVARES DA SILVA	662.875.372-72	R\$ 45.000,00	Sócio / MAE/REPRESENTANTE	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	527.127.451-91	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		
29/02/2024	52206387370	002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 13:49:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código JFGZNPV2.





Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MT PRODUÇÕES LTDA <b>NIRE :</b> 52206387370 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> GOC2402030440
--	---------------------------------

GOC2402030440

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO



Requerente: **MT PRODUCOES LTDA**

CNPJ: **39.399.678/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MT PRODUCOES LTDA, CNPJ 39.399.678/0001-24, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h08min42 do dia 06/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **6NLA.8D7X.Q7C8.DINQ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 359.134-0**



Prazo de Validade: até 06/08/2024

CNPJ: 39.399.678/0001-24

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE MAIO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.399.678/0001-24  
**Razão Social:** MT PRODUÇÕES LTDA  
**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 3455 QD C9 LT2E SALA 513 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2024 a 31/05/2024

**Certificação Número:** 2024050219073916926245

Informação obtida em 06/05/2024 13:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







# CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **MT PRODUcoes LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **39.399.678/0001-24**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

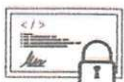
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (**11/03/2024**).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:R\$69,94  
Data Receita.....:11/03/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217668011

40000242176680112486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/03/2024 às 08:55:00

Para validar este documento informe o código 4000 0242 1766 8011 2486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO Nº 139/2024 - SESOUV**  
**Demanda nº 370764**



A Secretária de Ouvidoria e Segurança da Informação do Tribunal de Contas da União – TCU **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do (a) requerente, que, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, na presente data, a empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **39.399.678/0001-24**, **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Brasília, 11 de março de 2024

*(assinado eletronicamente)*

**MÔNICA COTRIM CHAVES**  
Secretária

**A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.**  
Certidão emitida segundo subdelegação de competência concedida pela Portaria SEGEPRES nº 01, de 03 de janeiro de 2023, do Secretário-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Publicada no BTCU Especial nº 02/2023) e Portaria-Sesouv nº 01, de 9 de janeiro de 2023 (publicada no BTCU Administrativo nº 10/2023).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 242.074-4**

Prazo de Validade: até 09/06/2024

CNPJ: 39.399.678/0001-24

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE MARCO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT PRODUcoes LTDA**  
**CNPJ: 39.399.678/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:20 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **8F05.5668.5AFD.7F32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 43147292**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
MT PRODUCOES LTDA**

**CNPJ  
39.399.678/0001-24**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.535.713.262**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MARCO DE 2024**

**HORA: 14:14:37**





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 43078369**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
MT PRODUCOES LTDA**

**CNPJ  
39.399.678/0001-24**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.558.885.566**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 MARCO DE 2024**

**HORA: 12:6:1:8**

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento de contrato de representação que entre si celebram de um lado como empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ 39.399.678/0001-24, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado por Antônio Pereira dos Santos, brasileiro, empresário, casado, nascido em 31/10/1969, portador da carteira de identidade nº 2213470 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF 527.127.451-91, residente e domiciliado à Rua Caliandras, s/n, Quadra Q-20, Lote 1, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74.357-054 e do outro lado, como representada, a **ARTISTA, MARÍLIA TAVARES ARAÚJO (em artes "MARÍLIA TAVARES")**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 437203-4 SSP- RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.858.392-80, residente e domiciliada na rua SB 06, Quadra 01, Lote 07, Condomínio Portal do Sol 01, Goiânia, Goiás, CEP: 74.393-366, DECLARAM, para os devidos fins, em especial para os contratantes interessados e qualificados em instrumento específico nos Termos do Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei 14.133/21, que a empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, tem exclusividade de representação, comercialização e realização de apresentação/Show artístico da artista **MARÍLIA TAVARES**, em todo território nacional e internacional, podendo para tanto, em nome do mesmo, representá-la, como a fosse, em todos os contratos que envolvam a marca, banda e artistas integrantes da **MARÍLIA TAVARES**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 17 de abril de 2024

ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 527.127.451-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
PROCESO Registral de Títulos e Documentos e  
Prestação Jurisdiccional de Goiás Fone: (62) 3224-4209

Livro de Registro de Títulos e Documentos - Livro B

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolizado e digitalizado sob nº 1790829 e registrado sob nº 1683561 data 18/04/2024 09:34:11.

Selo Eletrônico: 00082404110114830210004  
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buacas>

Matheus Pereira Nogueira  
Escrivente

## CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA / OPINIÃO PÚBLICA

### Links:

<http://www.reinoliterariobr.com.br/2024/01/newsjoao-gomes-marilia-tavares-e-manu.html>

<https://gazeta24h.com/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

<https://tvnordestevip.com/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>



<https://www.conceitosertanejo.com.br/conteudos/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-26/marilia-tavares-diz-que-ficha-nao-caiu-em-relacao-ao-sucesso.html>

<http://artecult.com/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

### IstoÉ

<https://istoe.com.br/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country/>

### Gente - IG

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-26/marilia-tavares-diz-que-ficha-nao-caiu-em-relacao-ao-sucesso.html>



<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-26/joao-gomes-afirma-viver-o-momento-mais-feliz-da-vida.html>

<https://gente.ig.com.br/colunas/davi-brandao/2024-01-26/manu-bahtidao-levanta-publco-com-seu-thecnomelody-em-sp.html>



### Conceito Sertanejo

<https://www.conceitosertanejo.com.br/conteudos/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

### Ego Brazil

<https://egobrazil.ig.com.br/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country/>

### Arte Cult

<http://artecult.com/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

### Portal Pop Cyber

<https://www.portalpopcyber.com/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

### Nation Pop

<https://nationpop.com.br/musica/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

**Gazeta 24 horas**

<https://gazeta24h.com/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

**To Na Midia**

<https://tonamidia.com.br/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country/>

**Le Ferrahez**

<https://www.youtube.com/watch?v=FMumNFjNceY>

<https://www.youtube.com/watch?v=EZ1cE19imTE>

**Circuito Aberto**

<https://circuitoaberto.com/noticia/717/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo>

[https://www.instagram.com/p/C2rtD\\_bu5PF/](https://www.instagram.com/p/C2rtD_bu5PF/)

**Planeta Country**

<https://planetacountry.com.br/2024/01/27/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

**TV Nordeste Vip**

<https://tvnordestevip.com/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>



## O Reporter Nacional

<https://www.oreporterregional.com.br/noticia/71456/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo>

## Bertoreal na Mídia

<https://bertorealnamidia.com.br/noticia/2377/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo>

## Portal Filipe Mello

<https://www.instagram.com/p/C2nqcORJ1rA/>



[https://www.instagram.com/p/C2qZodRN0nD/?img\\_index=3](https://www.instagram.com/p/C2qZodRN0nD/?img_index=3)

## JBarretos Eventos

<https://www.jbarretoseventos.com.br/l/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

## Onde tem PE

[https://www.instagram.com/p/C2pfV-0r2yR/?img\\_index=3](https://www.instagram.com/p/C2pfV-0r2yR/?img_index=3)

## To No Show

<https://www.tonoshow.com.br/noticias/joao-gomes-marilia-tavares-e-manu-bahtidao-sao-aclamados-pelo-publico-na-villa-country-em-sao-paulo/>

[https://www.instagram.com/p/C2lc\\_wrOFPP/](https://www.instagram.com/p/C2lc_wrOFPP/)

## Portal Jo Ribeiro

<https://portaljoribeiro.com.br/acontece/joao-gomes-marilia-tavares/>



Reino Literário

<http://www.reinoliterariobr.com.br/2024/01/newsjoao-gomes-marilia-tavares-e-manu.html>



# QUEM SOU?



**Marília Tavares** é uma incrível e talentosa cantora de Caracarái-RR, Brasil. Ela começou a cantar aos quatro anos de idade e rapidamente ganhou reconhecimento por suas apresentações em vários eventos religiosos e culturais em sua cidade natal. Apesar de sua pouca idade, a versatilidade musical e o charme de Marília conquistaram os corações de todos que a assistiam.

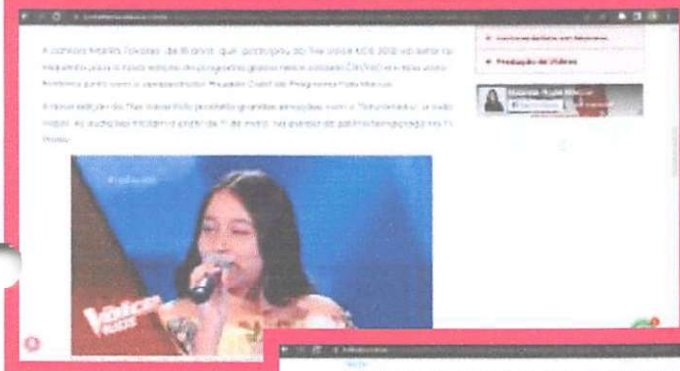
As apresentações de destaque de Marília incluíram competições como cantora em um bloco de Carnaval e como intérprete no Festival Folclórico de Caracarái-RR, que representa uma das mais expressivas manifestações culturais no Estado de Roraima, levando a cultura popular destacada através de um espetáculo cênico-musical e coreográfico com as lendas regionais representadas pela Cobra Mariana e pelo Gavião Caracará, símbolos místicos do multiculturalismo da região do estado de Roraima, Brasil. Suas performances mostraram o rico patrimônio cultural da região e incluíram representações musicais e coreográficas de lendas locais.

Aos 13 anos no ano de 2020 ela entrou para o Programa **The VoiceKids**, cantando a música de Elis Regina "Águas de março", fazendo parte do Time Brown escolhida nas Audições. Com a repercussão de suas apresentações no The Voice Kids ganhou destaque nacional, sendo convidada a participar de alguns programas de TVs.





# DESTAQUES



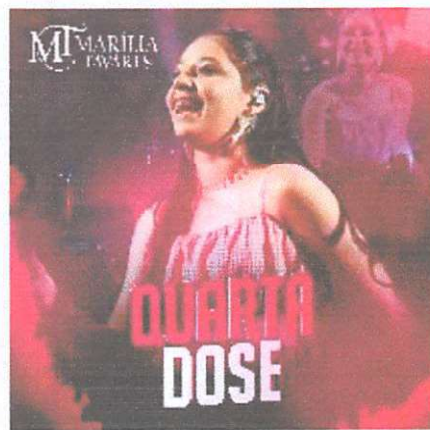
 Toque para ler o conteúdo online



# MÚSICAS



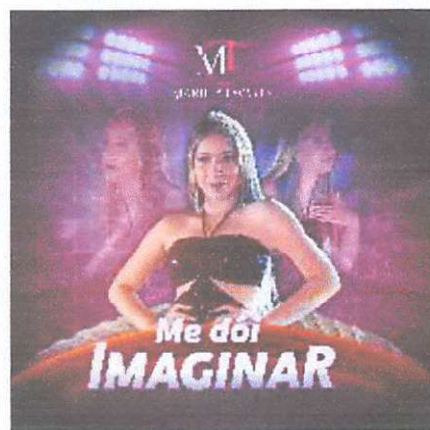
**Dublê**  
Marília Tavares



**Quarta Dose**  
Marília Tavares



**Escondidinho**  
Marília Tavares



**Me Dói Imaginar**  
Marília Tavares



Spotify & resso amazon music



deezer




YouTube



Toque para ouvir as músicas

**MÍDIA KIT**

**MI MARÍLIA TAVARES**

		<b>Prefeitura de Goiânia</b> <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b> AIDF 62731/2024		Número da Nota <b>6</b> Data Emissão <b>17/04/2024</b> Código Verificação <b>948P-3785</b>	
<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ	39.399.678/0001-24			Inscrição Municipal <b>6490182</b>	
Nome/Razão Social	<b>MT PRODUcoes LTDA</b>				
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 513 ED FLAMB				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 39980120				
<b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social	<b>TEMPO NOVO CAFE E BUFFET LTDA</b>				
CPF/CNPJ	52.450.209/0001-50	Inscrição Municipal <b>6409342</b>			
Endereço	AV T8 N. 968 Q 62 L 18 CASA 1				
Bairro	SET BUENO				
Município	GOIANIA - GO CEP 74210270				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
SHOW MUSICAL DA MARILIA TAVARES					
Data: 24 de maio de 2024 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro)					
Artista: Marília Tavares					
Local: LOCAL: Palacio Monte Libado					
Endereço: Av. Santa Rita Qdarea, 0 - Jardim Petropolis, Goiania - GO, 74460-270					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					
Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE). Fica dispensada a retencao do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I, da MP 1.202, de 28 de dezembro de 2023.					
Atividade 900190203 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	300.000,00	Valor dos Serviços	R\$	300.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	300.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	300.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	300.000,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 2,00
				(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 6.000,00
Valor dos Serviços R\$ 300.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 300.000,00</b>	
<b>Informações Importantes:</b>					Usuário: 1
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> .					





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 62731/2024

Número da Nota **8**  
Data Emissão **24/04/2024**  
Código Verificação **SM2Z-73ZG**

#### PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **39.399.678/0001-24** Inscrição Municipal **6490182**  
Nome/Razão Social **MT PRODUcoes LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 513 ED FLAMB**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO** CEP 74810100 Telefone (62) 39980120

#### TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE CODAJAS**  
CPF/CNPJ **04.263.331/0001-75**  
Endereço **R 15 DE NOVEMBRO N. SN**  
Bairro **CENTRO**  
Município **CODAJAS - AM** CEP 69450000

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA MARILIA TAVARES, EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DO ACAI, NO MUNICÍPIO DE CODAJAS REFERENTE A 50% RESTANTE DO CONTRATO.

ISS RETIDO PELO TOMADOR DE ACORDO COM ALIQUOTA DO MUNICÍPIO.

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE). Fica dispensada a retenção do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I da MP 1.202, de 28 de dezembro de 2023



#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banco: BTG Pactual S.A. (208)  
Agência: 0050  
Conta: 531920-3  
Nome: MT PRODUcoes LTDA  
CNPJ: 39.399.678/0001-24

Atividade 900190203  
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	95.000,00	Valor dos Serviços	R\$	95.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	95.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em CODAJAS-AM	Imposto devido em (*) CODAJAS-AM		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 95.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 95.000,00</b>	

#### Informações Importantes:

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.  
(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 1





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 62731/2024

Número da Nota **2**  
Data Emissão **01/04/2024**  
Código Verificação **5QHS-WN7H**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **39.399.678/0001-24** Inscrição Municipal **6490182**  
Nome/Razão Social **MT PRODUcoes LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 513 ED FLAMB**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 39980120**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE CODAJAS**  
CPF/CNPJ **04.263.331/0001-75**  
Endereço **R 15 DE NOVEMBRO N. SN**  
Bairro **CENTRO**  
Município **CODAJAS - AM CEP 69450000**



**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA MARILIA TAVARES, EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DO ACAI, NO MUNICÍPIO DE CODAJAS REFERENTE A 50% DO CONTRATO

ISS RETIDO PELO TOMADOR DE ACORDO COM ALIQUOTA DO MUNICÍPIO

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE).  
Fica dispensada a retenção do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I da MP 1.202, de 28 de dezembro de 2023.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Banco: BTG Pactual S.A. (208)  
Agência: 0050  
Conta: 531920-3  
Nome: MT PRODUcoes LTDA  
CNPJ: 39.399.678/0001-24

Atividade 900190203  
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	95.000,00	Valor dos Serviços	R\$	95.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	95.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em CODAJAS-AM	Imposto devido em (*) CODAJAS-AM		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 95.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 95.000,00</b>	

**Informações Importantes:**

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 1.  
(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.  
(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 1